



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 42/2025, CONSUNI-UFAL, de 08 abril de 2025.

**APROVA A REFORMULAÇÃO
DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM JORNALISMO (Bacharelado).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 028387/2024-95 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 abril de 2025;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Jornalismo, conforme a Ata da reunião ocorrida no dia 22/01/2025, bem como o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA/UFAL;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis das Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão da UFAL, constantes nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 25/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Jornalismo (Bacharelado) da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**